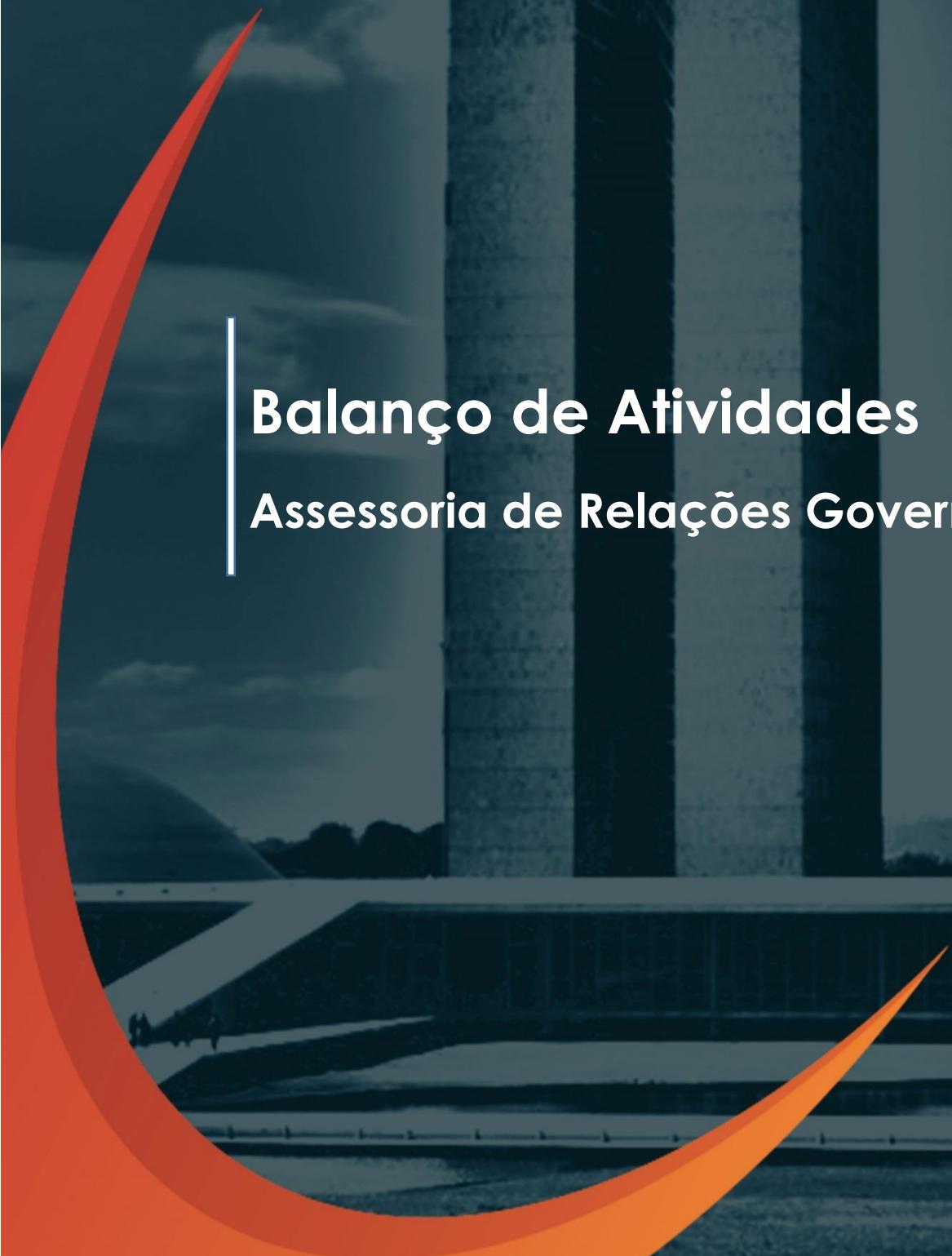


A dark, atmospheric photograph of the National Congress of Brazil building in Brasília, showing its distinctive cylindrical towers against a cloudy sky.

**Balanço de Atividades
Assessoria de Relações Governamentais**

A large, bright orange graphic element consisting of two curved bands that sweep across the bottom of the page from left to right.

2016



BALANÇO DE ATIVIDADES - 2016 ASSESSORIA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Assessoria de Relações Governamentais da ABRATEL monitora todos os Projetos de Lei, Medidas Provisórias e demais proposições que sejam de interesse dos associados no Congresso Nacional.

Também é responsável por avaliar e apontar as matérias que possam beneficiar ou prejudicar o setor de radiodifusão, sempre agindo de forma coordenada com o objetivo de resguardar os associados e a sociedade brasileira, no que diz respeito ao direito de gerar e acessar informação de qualidade.

Diante desta premissa, a Assessoria não mediou esforços para defender os interesses dos associados mesmo diante do cenário político atípico que marcou o ano de 2016, com o impeachment da Presidente da República e a saída do Presidente da Câmara dos Deputados, além das eleições municipais, que alteraram a rotina de trabalhos do Congresso.

Apesar deste cenário, 2016 também foi marcado por grandes discussões no Congresso Nacional e avanços para o setor, que serão destacados neste relatório.

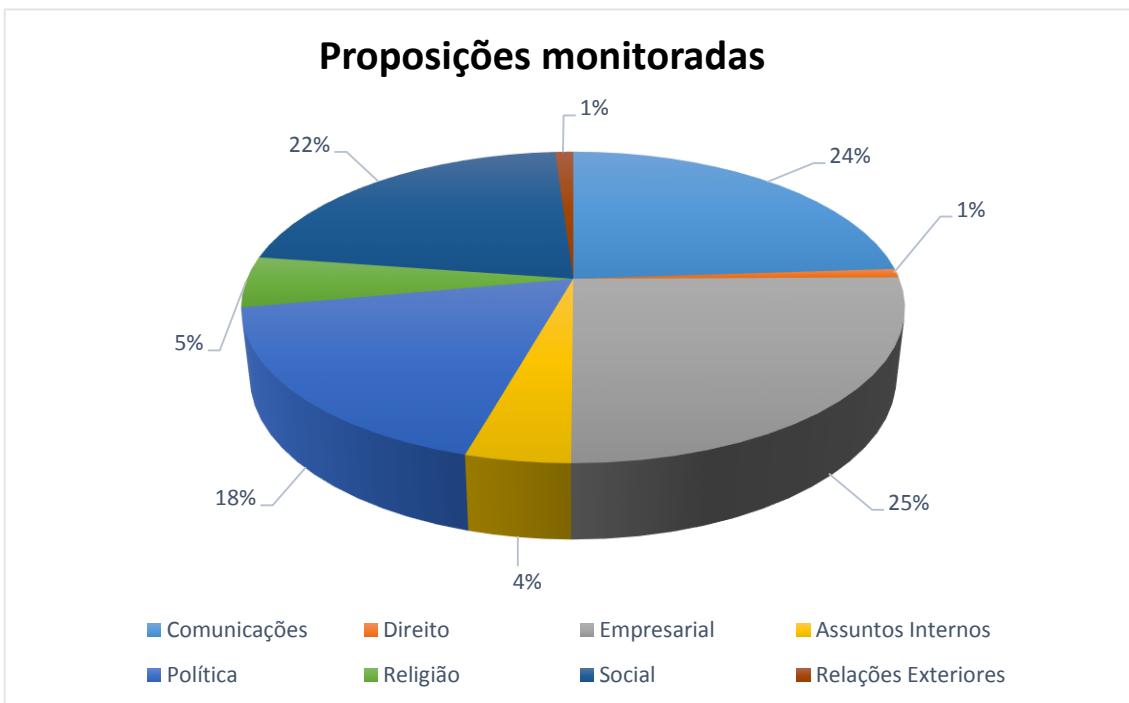
Luiz Claudio Costa

Presidente

ASSESSORIA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS EM NÚMEROS

Estão sob monitoramento e atuação da Assessoria de Relações Governamentais da ABRATEL **3.997** proposições ativas. Destas, **3.173** estão na Câmara dos Deputados, **794** no Senado Federal e **30** no Congresso Nacional.

As proposições em tramitação monitoradas estão divididas nos seguintes temas: **Comunicações, Direito, Empresarial, Assuntos Internos (de cada Casa), Política, Religião, Social e Relações Exteriores**.



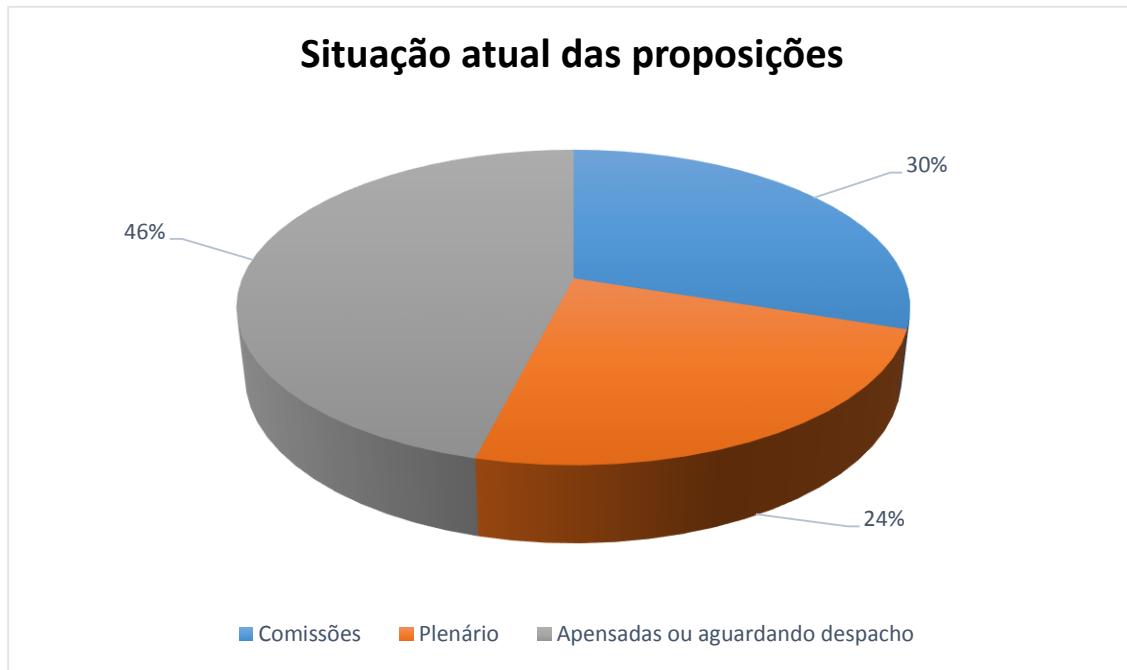
A elaboração de leis é fruto de um conjunto de procedimentos previamente estabelecidos de que se servem os Parlamentares em sua função de legislar e fiscalizar. Esse trâmite de ações é denominado processo legislativo. Em ambas as Casas do Congresso Nacional, as proposições passam por diversas etapas de análise e votação¹.

A análise da constitucionalidade, da admissibilidade e do mérito é feita nas Comissões. Já no Plenário, órgão máximo das decisões da Câmara e do Senado, são deliberadas as matérias que não tenham sido decididas conclusivamente nas Comissões. Nesse caso, discutido e votado o projeto de lei nas Comissões, é dispensada a sua votação pelo

¹ Informações retiradas da seção "Como nascem as Leis" no site da Câmara dos Deputados. Acesso em 30/01/17. <http://www2.camara.leg.br/a-camara/conheca/como-nascem-as-leis>

Plenário, excetuados os casos em que houver recurso de um décimo dos membros da Casa².

Das proposições em monitoramento e atuação pela ABRATEL, **1.204** tramitam nas Comissões; **951** no Plenário; e **1.842** tramitam em conjunto com outros projetos de teor semelhante ou estão aguardando o despacho pela Mesa Diretora, que é a definição das instâncias pelas quais as matérias devem seguir nas Casas.



DESTAQUES 2016

Restrições à inserção de conteúdos independentes

A Assessoria de Relações Governamentais da ABRATEL atuou de forma incisiva a respeito de certas limitações às atividades das emissoras, contidas em Projetos de Lei, como a inserção de conteúdos independentes. As medidas afrontam os princípios da liberdade de iniciativa e de livre expressão, além de colocar em risco a sustentabilidade do setor de radiodifusão, podendo causar prejuízos para milhões de espectadores no País.

Além disso, essas restrições representam uma grave ameaça não apenas para as empresas de radiodifusão, mas para a própria democracia brasileira, pois alimentam a expectativa da criação de

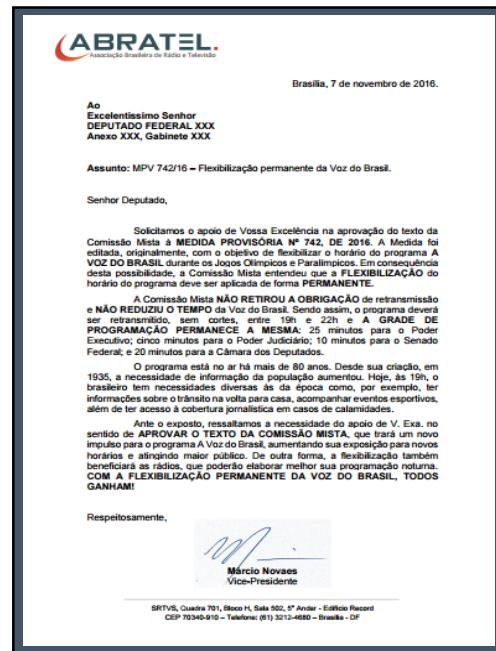
² Informações retiradas da seção "Como nascem as Leis" no site da Câmara dos Deputados. Acesso em 30/01/17.
<http://www2.camara.leg.br/a-camara/conheca/como-nascem-as-leis>

novas medidas de controle sobre os meios de comunicação, aliadas de arbitrariedades que delas possa advir.

Flexibilização do programa A Voz do Brasil

O Programa A Voz do Brasil teve seu horário flexibilizado (entre 19h e 21h) nos textos aprovados na Comissão Mista e no Plenário da Câmara dos Deputados, por meio de atuação da ABRATEL na Medida Provisória 742/16, ao longo de 2016.

Foram produzidos e entregues ofícios, folders e cartazes com o objetivo de sensibilizar os parlamentares a respeito da importância da flexibilização, conforme imagens abaixo:



Contudo, a MP 742/16 não foi aprovada no Senado dentro do prazo Constitucional estabelecido para apreciação de Medidas Provisórias pelo Congresso Nacional e, por isso, perdeu sua vigência.

Cabe ressaltar, ainda assim, o avanço alcançado com a aprovação do texto defendido pela ABRATEL na Câmara dos Deputados, pois encontra-se na Casa Projeto de Lei que tramita desde 2003 (PL 595/03), que se refere ao mesmo tema, e que está pronto para a votação do Plenário.

Renovação do prazo de concessões e permissões

Em 2016, o Presidente Michel Temer editou a Medida Provisória 747/16, que altera o processo de concessão de rádios e TVs. A medida determina que interessados em renovar a concessão ou a permissão apresentem requerimento nos 12 meses anteriores ao término do prazo da outorga. As entidades que não fizerem o pedido de renovação no tempo previsto serão notificadas para que se manifestem em até 90 dias.

A ABRATEL trabalhou, durante o ano, pela aprovação do texto da MP e aproveitou para sugerir emenda que visa eliminar interpretações equivocadas a respeito do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, no que se refere aos canais que ocupavam a faixa VHF e que agora, com a digitalização da TV, passarão a se concentrar majoritariamente na faixa UHF. A emenda foi apresentada pelo deputado Roberto Alves (PRB/SP) e está sob avaliação do relator da Comissão Mista, deputado Nilson Leitão (PSDB/MT).

A Medida precisa da aprovação do Congresso Nacional até o dia 12/03/17, para que não perca sua vigência.

Regionalização da programação

Dentre os diversos Projetos de Lei que tratam sobre a regionalização da programação das emissoras comerciais, cabe destacar o PL 7075/02 e o PLC 59/03, que modificam o Código Brasileiro de Telecomunicações. O texto apresentado pela relatora do PL 7075/02, que está na pauta da Comissão de Cultura, obriga a regionalização da programação das emissoras comerciais e restrição aos conteúdos religiosos.

Destaca-se que uma das associadas da ABRATEL, por exemplo, já possui conteúdo regional em boa parte de sua programação. O PL 7075/02 dispõe, ainda, que as emissoras de rádio e televisão deverão destinar 30% da programação transmitida entre 6h e 18h no rádio e entre 18h e 22h na televisão, para veiculação de programação local e regional.

Em 2016, a ABRATEL defendeu, junto aos parlamentares, sugestões aos Projetos com o objetivo de aprimorar os textos em benefício dos associados.

Fundo de Desenvolvimento da Mídia Independente

Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 7354/14 que cria um fundo para propiciar recursos destinados à instalação, à manutenção e à modernização de veículos de mídia independente.

A ABRATEL vem trabalhando para que o projeto não prospere, pois, de acordo com a matéria, o fundo deve ser constituído de 1% da receita operacional bruta das emissoras comerciais, excluídos os impostos.

Confisco de tempo

Estão em tramitação Projetos de Lei que estabelecem tempo das emissoras comerciais para veiculação de campanhas ou programas específicos, como, por exemplo: um minuto na programação para divulgar fotos de pessoas desaparecidas; 10 minutos para programa ecológico; 10 minutos para centrais sindicais, etc.

Se todos estes projetos fossem aprovados, as emissoras teriam que disponibilizar mais de 7 horas de sua programação diária para veiculação de mensagens gratuitas sobre sexo, trânsito, saúde, sindicatos, meio ambiente, segurança, pedofilia, dentre outros temas.

Em 2016, a ABRATEL conseguiu sensibilizar o relator de uma das propostas (PL 2080/11) para que retirasse obrigação imputada às emissoras comerciais para veiculação de campanhas antidrogas.

Restrições à publicidade

São dezenas de projetos monitorados pela Assessoria de Relações Governamentais que dispõem sobre a regulamentação da publicidade, como a obrigatoriedade de veiculação de informações específicas em peças publicitárias; novas regras para anúncio de medicamentos, alimentos e bebidas; além do formato e tamanho de fonte utilizada em materiais publicitários veiculados nas emissoras.

A ABRATEL tem trabalhado constantemente para conscientizar os parlamentares de que tais propostas merecem ser discutidas com cautela e, ao mesmo tempo, defende que a regulamentação do Conselho Nacional de Auto-regulamentação Publicitária (Conar) é suficiente.

Conselho de Comunicação Social

A ABRATEL tem assento no Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional. Órgão de técnica legislativa, responsável por emitir pareceres sobre os temas mais relevantes da área de comunicação.

Ao longo de 2016, o Conselho discutiu assuntos de suma importância para o setor como a migração das rádios AM para FM; restrições em publicidade e propaganda; incentivos para a produção cultural; e a situação das Repetidoras de Televisão (RTVs).

Internet

A ABRATEL, além de ter contribuído para os amplos debates no Congresso Nacional que culminaram na edição da Lei N.º 12.965/2014 - Marco Civil da Internet, que estabeleceu os princípios, garantias, direitos e deveres para uso da rede no Brasil, vem trabalhando para que o princípio de Neutralidade de Rede seja preservado e que não haja prejuízos para os associados.

Cabe mencionar que a Assessoria de Relações Governamentais acompanhou, ao longo de 2016, os trabalhos da CPI de Crimes Cibernéticos; a criação de subcomissão permanente da Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara destinada a analisar Projetos de Lei que alteram o Marco Civil da Internet; bem como as discussões a respeito da Proteção de Dados Pessoais.

Reforma PIS/COFINS

Em 2016, a ABRATEL participou, como única representante do setor de radiodifusão, de encontro com o presidente da Câmara dos Deputados e representantes dos setores de telecomunicações, saúde, tecnologia da informação e educação, para discutir a reforma do PIS/COFINS – que deve ser enviada pelo Poder Executivo em 2017.

A base da proposta, de conhecimento público, pretende tornar obrigatório para empresas com faturamento acima de R\$3,6 milhões o regime “não cumulativo”. Seria aplicada uma alíquota de 9,25%, decorrente da unificação das duas contribuições, e realizado o abatimento de eventuais créditos de PIS/COFINS.

Além de ampliar a burocracia para apuração desses impostos, a medida elevaria absurdamente a carga tributária sobre setores e empresas que recolhem pelo regime “cumulativo”, pagando uma alíquota fixa de 3,65% do faturamento. Sendo assim, na ocasião, a

ABRATEL expôs a preocupação de que a reforma trará mais desemprego para o país.

Reforma do ISS

A ABRATEL trabalhou pela alteração do texto que se referia à reforma do Imposto sobre Serviços de qualquer natureza (ISS). O texto, proveniente do Senado, foi alterado na Câmara, ganhando um substitutivo (SCD 15/2015), e mantido no Senado, por nossa sugestão e demais representações do setor.

O texto aprovado atendeu ao pleito da ABRATEL, contemplou serviços de interesse indireto do setor de radiodifusão no ISS, que fixa a alíquota entre 2% e 5%, e não no ICMS, que tributaria um valor muito mais alto.

DESAFIOS PARA 2017

A expectativa de discussões no Congresso Nacional em 2017 poderá ficar em torno das grandes reformas como a da previdência, a trabalhista e a tributária. As definições de pauta do Congresso ocorrerão após as eleições para a Presidência das duas Casas.

Com as vitórias de Eunício Oliveira (PMDB/CE) e Rodrigo Maia (DEM/RJ) para as presidências do Senado e da Câmara, unifica-se a coalizão presidencial com o apoio da maioria dos parlamentares ao governo, o que significa maior congruência nas votações de interesse do mesmo.

Contudo, a Assessoria de Relações Governamentais vai atuar para que temas como **a flexibilização da Voz do Brasil; o processo de concessão de rádios e TVs; a desoneração de equipamentos de tecnologia; a reforma do PIS/COFINS; interferências nas regras de neutralidade de rede; disposições sobre a proteção de dados pessoais; e as reformas da previdência, trabalhista e tributária** sejam amplamente discutidos junto aos parlamentares e que não tragam prejuízos ao setor.

Ao mesmo tempo, a ABRATEL continuará trabalhando para que todas as matérias de interesse dos associados estejam em consonância com a Missão, a Visão e os Valores definidos por estes, em defesa da radiodifusão.

COMUNICAÇÃO

A Abratel conta com uma assessoria de comunicação especializada em radiodifusão. Para manter seus associados informados sobre notícias dos Poderes e dos demais agentes que tem relação com o setor, ela oferece várias opções de informativos.

A área de Comunicação da Abratel engloba o portal www.abratel.org.br, as redes sociais Facebook e Twitter, e o Informe Semanal que é enviado aos associados todas as quintas-feiras, compilando as notícias importantes aos radiodifusores, incluindo eventos, clippings e o Diário Oficial.

A ABRATEL também disponibiliza em suas plataformas coberturas de eventos do setor e discursos proferidos por seus representantes, em cerimônias e audiências públicas no Palácio do Planalto e Congresso Nacional, respectivamente.

DIRETORIA

Luiz Claudio Costa

Presidente

Carlos José Quirino dos Santos

Vice-presidente Administrativo

Reinaldo Gilli Costa da Silva

Vice-presidente Financeiro

Márcio Novaes

Vice-presidente de Televisão

Marcelo Brasil

Vice-presidente de Rádio

Álvaro Vasconcelos

Diretor Geral

EXPEDIENTE

Raquel Almeida

(raquel@abratel.org.br)

Assessora de Relações
Governamentais

João Camilo Jr.

(joao@abratel.org.br)

Assessor de Relações
Governamentais

Marcela Oliveira

(imprensa@abratel.org.br)

Assessora de Imprensa



SRTV Sul, Quadra 701 Bloco H Sala 502
Ed. Record - Asa Sul
CEP: 70340-910 - Brasília DF
www.abratel.org.br